

ATA NÚMERO 05/XIV/2.2 SL 05.janeiroo.2021 – 15:00 | Sala 3

MESA E COORDENADORES DOS GRUPOS PARLAMENTARES

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, às 15h00, reuniu a Mesa, os Coordenadores dos Grupos Parlamentares e o Deputado da IL, da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, conforme folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1.	Comunicações do Presidente
2.	Votos em comissão
3.	Outros Assuntos
1	Comunicações do Presidente

Comunicações do Presidente

Não se registaram comunicações.

2. Votos em comissão

O Presidente da Comissão lembrou que a reunião se destinava a fazer a discussão da questão da apresentação de votos e dos eventuais critérios a adotar pelos GP e DURP, conforme tinha sido deliberado em reunião da Comissão, referiu de seguida que a emissão de votos está regulada de forma desenvolvida no artigo 75.º do novo Regimento da Assembleia da República e pediu depois que se pronunciassem sobre a matéria.

O Deputado Tiago Estevão Martins (PS) referiu que aquilo que está em causa não é a capacidade regimental de agendamento ou apresentação de votos por cada partido, mas sim, uma questão política de fundo sobre a apreciação do tratamento dos votos, como da validade dos compromissos firmados em comissão sobre a marcação de reuniões.

A Deputada Cláudia André (PSD) questionou depois a hipótese de criar um critério para apresentação de votos, referindo que nos termos do artigo 75.º do Regimento da Assembleia da República o voto em causa (de congratulação por ocasião do 109.º aniversário do Sport Comércio e Salgueiros) foi admitido pelo PAR e baixou para discussão, competindo à Comissão proceder a esta e à votação do voto. Referiu depois que em algumas Comissões, numa reunião é dada informação sobre a receção do voto e na seguinte é agendada a sua discussão e votação.

Considerou depois que a Comissão nunca pode definir uma regra que limite o direito dos Deputados de apresentarem votos, só pode discutir o voto concreto que baixou à Comissão, indicou que o Regimento da Assembleia da República e o Grupo de Trabalho que o discutiu e votou não quis fazer limitações e realçou que o bom senso nesta matéria é de cada um e não se podem criar limites.



Informou ainda que o PSD não assume compromissos que limitem o livre arbítrio dos colegas Deputados e referiu que pode abrir-se um precedente que não limita a apresentação de votos, mas entende que não é possível proceder de forma diferente.

A Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que não pode haver um limite de qualquer Grupo Parlamentar a um Deputado de apresentar as iniciativas que entenda, mas apelou apenas ao bom senso, para não se gerarem situações de desigualdade e referiu ainda que na votação pode ter-se isso em conta, nomeadamente com a apresentação de uma declaração de voto.

A Deputada Cláudia André (PSD) comprometeu-se a apelar ao bom senso dos Deputados do PSD.

A Deputada Joana Mortágua (BE) considerou que é apenas uma questão de bom senso e que a criação de um precedente é uma questão da mesma natureza.

O Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) advogou que deve haver o bom senso de não fazer do voto de congratulação por ocasião do 109.º aniversário do Sport Comércio e Salgueiros um precedente.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) reiterou que cada grupo parlamentar ou cada Deputado tem o direito de apresentar Votos e que, sendo aceites pelo PAR, não há como não os votar, expressando no voto a concordância ou discordância. Mas apelou, de uma forma geral, à contenção na apresentação de Votos a fim de que estes não se banalizem.

A terminar, o Presidente da Comissão informou que levará a sensibilização à Conferência de Presidentes, para o bom senso na apresentação de votos ser ponderado por todas as Comissões e Deputados.

3. Outros Assuntos

A Deputada Cláudia André (PSD) propôs que as Ordens do Dia das reuniões sejam distribuídas o mais cedo possível e que não tenham alterações posteriores, salvo pedido de um Grupo Parlamentar. Equacionou depois a hipótese de se ponderar a extensão das Ordens do Dia, propondo por exemplo, que no caso de haver 3 audições/audiências, não se inclua mais nada.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que as alterações das Ordens do Dia geram muitos adiamentos.

O Deputado Tiago Estevão Martins (PS) manifestou concordância.

A reunião foi encerrada às 15:38 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 05 de janeiro de 2021.



O PRESIDENTE

(FIRMINO MARQUES)

Nota: — A presente ata foi aprovada na reunião da Comissão de 19 de janeiro de 2021.



Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Mesquita
Ana Rita Bessa
Bebiana Cunha
Carla Sousa
Cláudia André
Firmino Marques
Joana Mortágua
João Cotrim de Figueiredo
Tiago Estevão Martins

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Mariana Silva